



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA



Documento Assinado Digitalmente por: ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS - 13/04/2022 17:39:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e15b01c-bcfd-4d63-a13b-94010ab6bba1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - Exercício: 2021

## DEMONSTRATIVO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

|                                                                                                                     |               |                                     |                                      |                                       |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|------|
| <b>Nº da Lei:</b>                                                                                                   | 474/2020      | <b>Data da Lei:</b>                 | 21/12/2020                           | <b>Exercício:</b>                     | 2021 |
| <b>Data publicação oficial:</b>                                                                                     | 24/12/2020    | <b>Meios de divulgação:*</b>        | Diário oficial - Audiências Públicas |                                       |      |
| <b>Valor da receita estimada e despesa fixada na Lei Orçamentária:</b>                                              |               | 109.899.919,38                      |                                      |                                       |      |
| <b>Valor orçamento fiscal:</b>                                                                                      | 70.770.136,56 | <b>Valor seguridade social:</b>     | 39.129.782,82                        |                                       |      |
| <b>Autorização de aberturas de créditos suplementares nos limites e a utilização dos recursos abaixo indicados:</b> |               |                                     |                                      |                                       |      |
| <b>100,00% anulação parcial ou total de dotação</b>                                                                 |               | <b>100,00% superavit financeiro</b> |                                      | <b>100,00% excesso de arrecadação</b> |      |

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF : 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS  
Tesoureiro  
CPF : 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7